

Memorando 15- 1.271/2026

De: Camila M. - DGS - ASS

Para: DGS - UPANIMAL - UPAnimal

Data: 18/03/2026 às 07:50:13

Setores (CC):

DGS, DGS - UPANIMAL

Setores envolvidos:

DGS, GAB-DCLC, DCLC - SETOR DE COMPRAS - COTAÇÃO, DGS - ASS, DGS - UPANIMAL, GAB - PJ - APJ, SMPLAN-ADM, DGS - UPA, DGA - PAD

ETP RAÇÃO

Prezados,

Em anexo ETP para assinatura.

—

Camila Valeria Machado

Assessora de Saúde

Anexos:

ETP_RACAO.docx

ETP_RACAO.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria Geral de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Considerando os serviços prestados pela unidade do UPANIMAL, que realiza atendimento clínico-veterinário a animais, bem como ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade no que se refere ao cuidado de seus animais, além da assistência a animais abandonados, evidencia-se a necessidade de a Administração Pública adquirir ração para suprir as demandas alimentares dos animais atendidos pelo setor.

Destaca-se que o Município realiza, anualmente, em média 3.500 atendimentos e procedimentos veterinários. Nesses casos, especialmente no pós-operatório e no momento da alta dos animais, faz-se necessário o fornecimento de porção adequada de ração e água, contribuindo para a recuperação e manutenção da saúde animal.

Ademais, a unidade desenvolve atividades de resgate de animais abandonados, readaptação para adoção e atendimento de animais em situação de vulnerabilidade, sendo imprescindível o fornecimento de alimentação adequada para assegurar o bem-estar e a recuperação dos animais assistidos.

Ressalta-se que a ausência de fornecimento regular de ração comprometeria a adequada recuperação clínica dos animais submetidos a procedimentos, bem como inviabilizaria as atividades de resgate, acolhimento e preparação para adoção, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos e prejuízo à política pública de proteção e bem-estar animal.

Assim, a ração constitui insumo essencial e indispensável à execução das atividades da unidade, não sendo possível a adequada prestação dos serviços clínico-veterinários e de acolhimento sem a garantia de alimentação balanceada e apropriada às espécies atendidas.

Nos anos anteriores, o objeto em questão foi contratado por meio de regular procedimento licitatório, com utilização de Atas de Registro de Preços, o que possibilitou maior flexibilidade e eficiência na gestão das demandas da Administração. Esse modelo permitiu a contratação conforme a necessidade, garantindo economicidade e planejamento adequado das aquisições.

Com base nas experiências anteriores, a presente contratação busca implementar um planejamento mais robusto, utilizando dados históricos de atendimentos e estimativas mais realistas de consumo de ração, de modo a reduzir ou eliminar a necessidade de contratações emergenciais no futuro. O levantamento estimativo considera o número médio anual de atendimentos, resgates, procedimentos cirúrgicos e adoções, permitindo que a aquisição de ração seja compatível com a demanda real das unidades de atendimento animal. Dessa forma, busca-se assegurar maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, minimizando desperdícios e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada e sustentável.

De modo geral, a necessidade foi atendida de forma satisfatória por meio desses instrumentos, não havendo registros relevantes de descontinuidade, prejuízo ao interesse público ou comprometimento da qualidade do objeto contratado. A experiência acumulada demonstra que o modelo adotado foi eficaz para suprir a demanda, garantindo regularidade, eficiência e atendimento adequado às necessidades institucionais.

Atualmente o procedimento realizado por meio de Ata de Registro de Preços não será prorrogado, considerando que a demanda sofreu aumento significativo no período recente, o que ensejou a elaboração de novo levantamento estimativo de quantitativos, com vistas a melhor adequação às necessidades atuais da Administração. Tal medida busca assegurar maior eficiência na gestão contratual, proporcionando melhor satisfação do interesse público e reduzindo os riscos de insuficiência de fornecimento ou descontinuidade no atendimento das demandas institucionais.

Registra-se, por fim, que a necessidade ora apresentada se encontra alinhada ao planejamento institucional, estando devidamente prevista no Plano Anual de Contratações fixado para o exercício de 2026.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Porcentagem mínima de proteína para cada tipo de animal, para atender de forma efetiva a necessidade dos mesmos, considerando composição de alimentos regulados pelo Ministério da Agricultura (MAPA).
- Exigência de condições adequadas de embalagem, visando garantir a preservação das características nutricionais e sanitárias do insumo durante todo o seu prazo de validade, desde o transporte até o armazenamento e consumo. Considerando que se trata de ração animal — produto sensível à umidade, variações de temperatura e exposição à luz — a adoção de embalagens resistentes, íntegras e com barreira contra umidade é medida indispensável para assegurar a qualidade do alimento. A exposição inadequada pode favorecer a proliferação de mofo, fungos e microrganismos, além da formação de micotoxinas, substâncias prejudiciais à saúde dos animais. Tais ocorrências podem comprometer a segurança alimentar, causar prejuízos à saúde dos cães e gatos atendidos e gerar desperdício de recursos públicos. Além disso, embalagens apropriadas contribuem para:
 - ✓ Prolongamento da vida útil do produto;
 - ✓ Manutenção do teor nutricional originalmente garantido pelo fabricante;
 - ✓ Redução de perdas por deterioração;
 - ✓ Maior segurança no transporte e armazenamento;
 - ✓ Prevenção de contaminação cruzada.Dessa forma, a especificação de embalagens resistentes, devidamente lacradas, com identificação clara de lote, data de fabricação e validade, mostra-se necessária para resguardar o interesse público, assegurar a qualidade do fornecimento e minimizar riscos sanitários e operacionais.
- Celeridade no atendimento as solicitações
A exigência de celeridade no atendimento às solicitações justifica-se pela natureza contínua e essencial do objeto contratado, especialmente por se tratar de insumo indispensável à alimentação e manutenção da saúde dos animais atendidos. A eventual demora no fornecimento pode ocasionar desabastecimento,



comprometendo o bem-estar dos cães e gatos e gerando riscos sanitários e operacionais.

- Alimentos sem a presença de corantes nocivos à saúde animal;
A exigência de que os alimentos sejam isentos de corantes nocivos à saúde animal justifica-se pelo compromisso da Administração com a saúde, segurança e bem-estar dos cães e gatos atendidos. Certos corantes artificiais podem causar reações adversas, alergias, alterações digestivas ou efeitos tóxicos cumulativos, especialmente em animais jovens, idosos ou com sensibilidade alimentar.
- As rações deverão ser específicas para cada espécie e contemplar formulações adequadas a fase de vida ou condição clínica. Animais em recuperação ou filhotes possuem necessidades distintas;
- Considerando a demanda, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, compatibilizando-se com a dinâmica do atendimento e evitando estoque excessivo.
- É necessário que os alimentos fornecidos possuam registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), conforme estabelece a legislação vigente para produtos destinados à alimentação animal. O registro assegura que o produto atende aos padrões de qualidade, segurança e conformidade legal, garantindo que sua composição, rotulagem e fabricação estejam de acordo com as normas regulamentares.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como alternativa para solução dos apontamentos iniciais quanto à necessidade enfrentada pela Administração, a solução disponível junto ao mercado seria a aquisição de ração por meio da contratação de empresa para o fornecimento dos insumos.

Observe-se que, no caso em tela, a execução direta mostra-se totalmente inviável, pois a produção ou manipulação de ração animal é bastante estranha à atividade da Administração e não integra as atribuições institucionais do Município, não compondo as atividades finalística deste ente. Além disso, tal solução exigiria estrutura técnica e sanitária específica, inexistente na Administração.

Tem-se, assim, que única a solução viável, seria, de fato, a aquisição do produto junto ao mercado fornecedor.

Neste ponto, sabe-se que o mercado de alimentação animal possui ampla oferta de fabricantes e distribuidores, tratando-se de bem comum, com especificações usuais e facilmente padronizáveis no Termo de Referência, sem a necessidade de avaliação técnica complexa. Assim, considerando a natureza do objeto, a modalidade licitatória mais adequada, a princípio, seria o Pregão.

No mais, considerando que se trata de fornecimento parcelado, com demanda que pode variar ao longo do ano, mostra-se mais adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços.

A demanda é variável porque depende do número de atendimentos realizados pela unidade, dos procedimentos cirúrgicos, dos resgates de animais abandonados e do tempo de permanência dos animais sob cuidados do Município, situações que não podem ser previstas com exatidão.



Caso fosse realizada contratação tradicional, com quantitativo fechado, haveria risco de aquisição em quantidade superior ou inferior à necessidade real, podendo gerar desperdício ou desabastecimento.

O Sistema de Registro de Preços permite que a Administração adquira conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de contratar a totalidade estimada, proporcionando melhor gestão de estoque e dos recursos públicos.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise das alternativas disponíveis no cenário atual, visando garantir um atendimento ágil e eficaz às demandas, e considerando que os insumos serão solicitados conforme a necessidade, sem gerar gastos desnecessários à Administração, conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade identificada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de ração destinada a cães e gatos.

A contratação será realizada por meio de pregão, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando o fornecimento parcelado e a variação da demanda ao longo do exercício.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade da unidade, observados os requisitos mínimos de qualidade, composição nutricional e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

O fornecimento deverá obedecer às normas em registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	KG	4.000	Ração para cães adultos com o controle de nutrientes conforme regulamentações do MAPA (sabor carne)
2	KG	2.000	Ração para cães filhotes com o controle de nutrientes conforme regulamentações do MAPA (sabor carne)
3	KG	1.000	Ração para gatos adultos com o controle de nutrientes conforme regulamentações do MAPA (sabor carne)
4	KG	1.000	Ração para gatos filhotes com o controle de nutrientes conforme regulamentações do MAPA (sabor carne)

O estimativo para contratação foi realizado com base na análise do levantamento elaborado pelo setor técnico demandante (UPA Animal), conforme memorando nº 1.213/2026 e sob devidas justificativas.

Abaixo segue relatórios, obtidos através do setor de compras:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
CNPJ : 46634374/0001-60

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000140/24 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 60
Proc. Administrativo : 140 Nº Controle Ata : 60 Prazo de Validade : 29/07/2025
Objeto / Descrição : Registro de preços para aquisições de ração para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente suprir as demandas das unidades do UPANIMAL.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/07/2025

Fornecedor / Proponente : 106368 - 52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO										
Centro de Custo : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MEIO AMBIENTE										
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo
		Marca			Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo
1	090.001.040	RAÇÃO PARA CAES ADULTOS COM O CONTROLE DE NUKG		1300	8,20	10.660,00		0	225	1075
				Quantidade				0,00	1.845,00	8,20
2	090.001.041	RAÇÃO PARA CAES FILHOTES COM O CONTROLE DE NUKG		1120	11,20	12.544,00		0	255	865
				Quantidade				0,00	2.856,00	11,20
3	090.001.042	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS COM O CONTROLE DE NKG		500	10,40	5.200,00		0	105	395
				Quantidade				0,00	1.092,00	10,40
4	090.001.043	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES COM O CONTROLE DE NKG		500	10,40	5.200,00		0	105	395
				Quantidade				0,00	1.092,00	10,40
Total Registro de Preços (Inicial) :							33.604,00	Saldo Total:		26.719,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000140/24 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 60
Proc. Administrativo : 140 Nº Controle Ata : 60 Prazo de Validade : 29/07/2026
Objeto / Descrição : Registro de preços para aquisições de ração para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente suprir as demandas das unidades do UPANIMAL.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/07/2025

Fornecedor / Proponente : 106368 - 52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO										
Centro de Custo : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MEIO AMBIENTE										
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo
		Marca			Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo
1	090.001.040	RAÇÃO PARA CAES ADULTOS COM O CONTROLE DE NUKG		2225	8,20	18.761,00		0	2225	0
				Quantidade				0,00	18.761,00	8,20
2	090.001.041	RAÇÃO PARA CAES FILHOTES COM O CONTROLE DE NUKG		2075	11,20	23.802,25		0	2075	0
				Quantidade				0,00	23.802,25	11,20
3	090.001.042	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS COM O CONTROLE DE NKG		914	10,40	9.746,55		0	914	0
				Quantidade				0,00	9.746,55	10,40
4	090.001.043	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES COM O CONTROLE DE NKG		914	10,40	9.746,55		0	914	0
				Quantidade				0,00	9.746,55	10,40
Total Registro de Preços (Inicial) :							62.056,35	Saldo Total:		0,00

Atualização : 1 Prazo de Validade : 29/07/2026

Atualização : 2 Prazo de Validade : 29/07/2026

Fornecedor / Proponente : 106368 - 52.024.285 LEONARDO DE PAIVA PAVAO										
Centro de Custo : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MEIO AMBIENTE										
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo
		Marca			Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo
1	090.001.040	RAÇÃO PARA CAES ADULTOS COM O CONTROLE DE NUKG		2225	8,68	18.761,00		0	2225	0
				Quantidade				0,00	18.761,00	8,68
2	090.001.041	RAÇÃO PARA CAES FILHOTES COM O CONTROLE DE NUKG		2075	11,85	23.802,25		0	2075	0
				Quantidade				0,00	23.802,25	11,85
3	090.001.042	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS COM O CONTROLE DE NKG		914	11,01	9.746,55		0	914	0
				Quantidade				0,00	9.746,55	11,01
4	090.001.043	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES COM O CONTROLE DE NKG		914	11,01	9.746,55		0	914	0
				Quantidade				0,00	9.746,55	11,01
Total Registro de Preços (Atualização : 2) :							62.056,35	Saldo Total:		0,00



Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
CNPJ : 46634374/0001-60

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000187/25 Modalidade : DISPENSA Nº Modalidade Licit. : 55 Proc. Administrativo : 187
Objeto / Descrição : Contratação de empresa para o fornecimento de ração para cães e gatos.

Fornecedor / Proponente : 107541 - ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO

Centro de Custo : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - MEIO AMBIENTE										
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo
		Marca			Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo
1	050.001.504	RAÇÃO PARA CAES ADULTOS COM O CONTROLE DE NUKG		400	5,80	2.320,00		0	400	0
		KING DOG		Quantidade				0,00	2.320,00	0,00
2	050.001.505	RAÇÃO PARA CAES FILHOTES COM O CONTROLE DE NUKG		400	7,50	3.000,00		0	400	0
		NATIVE		Quantidade				0,00	3.000,00	0,00
3	050.001.506	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS COM O CONTROLE DE NKG		200	7,80	1.560,00		0	200	0
		NATIVE CAT MIX		Quantidade				0,00	1.560,00	0,00
4	050.001.507	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES COM O CONTROLE DE NKG		200	7,80	1.560,00		0	200	0
		NATIVE CAT MIX		Quantidade				0,00	1.560,00	0,00
Total :							8.440,00	Saldo Total:		0,00

No exercício de 2026, constatou-se aumento significativo na demanda por ração destinada ao atendimento de protetores independentes e às unidades de atendimento animal do município. Tal incremento decorre, principalmente, da identificação de uma situação de acúmulo de animais sob responsabilidade de protetora individual que não constava nos levantamentos e cadastros anteriormente realizados pela Administração, bem como do crescimento no número de atendimentos clínico-veterinários, procedimentos cirúrgicos, resgates de animais abandonados e adoções.

O referido cenário resultou na incorporação de quantitativo expressivo de animais ao escopo de atendimento, impactando diretamente as estimativas de consumo inicialmente projetadas. Destaca-se, ainda, que, no último pregão realizado, os quantitativos contratados não foram suficientes para atender plenamente à demanda, evidenciando que a média histórica anteriormente adotada não refletia a real necessidade atual.

Diante desse contexto, foi necessário elaborar uma estimativa fundamentada e realista para o fornecimento de ração, considerando os dados históricos de consumo, o número médio anual de atendimentos, a quantidade de animais assistidos, os procedimentos realizados e a variação observada na demanda.

Cabe ressaltar que foi considerado o percentual de crescimento médio entre exercícios anteriores, utilizando como referência a evolução verificada no período de 2024 para 2025. No entanto, conforme exposto, a revisão dos quantitativos decorre do aprimoramento do mapeamento e diagnóstico das demandas existentes no município, não se tratando de elevação decorrente de ineficiência ou desperdício, mas da incorporação de demanda até então não mensurada.

Dessa forma, a adequação do consumo mostra-se necessária para assegurar condições mínimas de bem-estar animal, garantir a continuidade das ações de apoio à causa animal e prevenir o agravamento de situações de risco sanitário. Ademais, a medida visa evitar desabastecimento, contratações emergenciais e prejuízos à eficiência administrativa, assegurando maior precisão na estimativa e segurança no fornecimento.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS e a processos anteriores semelhantes ao em elaboração. O valor médio estimado para suprir a demanda vista mais vantajosa foi de R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os documentos que compõe o ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
1	KG	4.000	Ração para cães adultos com o controle de nutrientes conforme regulamentações do MAPA (sabor carne)	R\$ 9,87	R\$ 39.480,00
2	KG	2.000	Ração para cães filhotes com o controle de nutrientes conforme regulamentações do MAPA (sabor carne)	R\$ 12,91	R\$ 25.820,00
3	KG	1.000	Ração para gatos adultos com o controle de nutrientes conforme regulamentações do MAPA (sabor carne)	R\$ 12,14	R\$ 12.140,00
4	KG	1.000	Ração para gatos filhotes com o controle de nutrientes conforme regulamentações do MAPA (sabor carne)	R\$ 12,52	R\$ 12.520,00



VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Orienta-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, tendo em vista que a adjudicação por item permite um melhor aproveitamento das potencialidades do mercado e a possível ampliação da competitividade do certame, sem perda de economia de escala. Adicionalmente, destaca-se que ao realizar a adjudicação por item é possível propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado (perfil de produção e/ou comercialização de indústrias e fornecedores de materiais e/ou itens), como também, de acordo com as demandas das unidades englobadas neste ETP, uma vez que a necessidade de aquisição destes materiais podem sofrer alterações de demanda. Deste modo, considerando não terem sido identificados fatores que impeçam a adjudicação por item no que se refere a aquisição de ração conclui-se pela realização da licitação conforme tais padrões, objetivando propiciar condições mais vantajosas para a administração, além de prestigiar os princípios da ampla competitividade, da razoabilidade, da imparcialidade e da isonomia nas contratações públicas.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a alimentação adequada e contínua dos animais sob responsabilidade da Administração, atendendo às suas necessidades nutricionais específicas.
- Assegurar a manutenção da saúde, do bem-estar e do desempenho dos animais, prevenindo deficiências nutricionais e problemas sanitários.
- Padronizar o fornecimento da ração, com qualidade mínima definida, composição balanceada e dentro das normas técnicas e sanitárias vigentes.
- Evitar desabastecimento, interrupções ou improvisações no fornecimento alimentar.
- Promover eficiência administrativa, por meio de aquisição planejada, com melhor custo-benefício e redução de compras emergenciais.
- Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, com contratação compatível com a real necessidade, observando economicidade e sustentabilidade.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a efetiva execução dos serviços não será necessário a correlação entre processos e outros contratos.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de ração poderá gerar impactos ambientais de baixa a média relevância, principalmente associados às etapas de produção, transporte, armazenamento e descarte de resíduos. Destacam-se os seguintes aspectos:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens (sacos plásticos, rafia ou papel), que deverão ter destinação ambientalmente adequada, preferencialmente com reutilização ou encaminhamento para reciclagem.
- Consumo indireto de recursos naturais, como água e insumos agrícolas utilizados na cadeia produtiva das matérias-primas da ração.
- Emissão de gases de efeito estufa, decorrente do transporte da ração desde o fornecedor até o local de entrega.



- Risco de desperdício, caso haja armazenamento inadequado ou fornecimento acima da necessidade real.

Como medidas mitigadoras, a contratação buscará:

- Priorizar fornecedores que atendam às normas ambientais vigentes e às boas práticas de produção.
- Exigir que os produtos estejam devidamente embalados, com identificação e orientações para armazenamento adequado, reduzindo perdas e contaminações.
- Promover o uso racional da ração, de acordo com planejamento e controle de consumo.
- Incentivar a destinação ambientalmente correta das embalagens, conforme a legislação aplicável.
- Sempre que possível, adotar critérios de sustentabilidade e economicidade, em consonância com as diretrizes da Administração Pública.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de empresa para fornecimento de ração para cães e gatos para atendimento da demanda do UPAnimal.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Área Administrativa:

CAMILA VALERIA MACHADO
Assessor de Saúde

Área Técnica:

ADRIANO ROSSI GOMES
Veterinário

ROGERIO ARAUJO FERREIRA JUNIOR
Médico Veterinário

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretora Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F4D-621E-777D-D0A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 07:50:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ROSSI GOMES (CPF 128.XXX.XXX-80) em 18/03/2026 08:01:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO ARAUJO (CPF 447.XXX.XXX-38) em 18/03/2026 08:13:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 18/03/2026 08:26:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9F4D-621E-777D-D0A8>